



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO Nº 938

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 203/2025 de 22/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL			
2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
1.31.2017.2531.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00
Valor Total da Ação (2531) R\$			30.000,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$			30.000,00
Valor Total R\$			30.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL			
1229 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
1.31.2017.1229.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Valor Total da Ação (1229) R\$			10.000,00
2485 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO P/ SERVIDORES E AG. POLITI			
1.31.2017.2485.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
1.31.2017.2485.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
Valor Total da Ação (2485) R\$			20.000,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$			30.000,00
Valor Total R\$			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU.22/09/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0369/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, PARA NO BIÊNIO 2025/2027.

SEGMENTO GOVERNAMENTAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 938

⊕ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

ALEX CRISTOVAM DOS PASSOS	TITULAR	CPF: 099.704.964-52
WANESSA JANINNE ELOY DA SILVA	SUPLENTE	CPF: 107.260.814-69

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

ALMERES MACEDO DE SOUZA	TITULAR	CPF: 053.658.144-44
RHYAN VICTOR DE SOUZA RIBEIRO	SUPLENTE	CPF: 133.029.914-01

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

EDIVALDO XAVIER DA SILVA	TITULAR	CPF: 021.767.374-07
MARCONE VALDEVINO VICENTE	SUPLENTE	CPF: 030.964.814-90

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

NILZA VALESCA SOUZA DE PONTES	TITULAR	CPF: 041.506.244-61
LEYLA GRAZIELE DE LIMA MARTINS	SUPLENTE	CPF: 111.829.684-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MANOEL PONTES NETO	TITULAR	CPF: 031.120.844-46
JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	CPF: 056.962.144-52

⊕ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA:

VALDENICE GONÇALVES RIBEIRO	TITULAR	CPF: 065.471.534-36
SAULO RENATO PAIVA	SUPLENTE	CPF: 039.024.834-74

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU:

JOSENILDO PEDRO DA SILVA	TITULAR	CPF: 872.710.874-00
EMERSON DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE	CPF: 077.224.944-65

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de setembro de 2025

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----